

publicadas no Diário Oficial do Estado nº 242, de 20 de dezembro de 2022, tornadas sem efeito, conforme segue:

Analista em Previdência – Engenharia Civil:

Nome	Classificação
ANTONIO CARLOS DA COSTA VALENTE	4º

Assistente em Previdência – Universal:

Nome	Classificação
BIANCA GRIEBELER	49º
LYGIA PEREIRA	50º
JONATHAN ANDREY DA SILVA	51º
RAFAEL FELIPE DA COSTA	52º
THOMAS MASCARELLO WAGNER	53º
FERNANDA DIONE KEMMERICH	54º
CHARLES RODRIGO RIBAS ALMEIDA	55º
LUANA CASTANHO MIRANDA	56º
PATRICIA BERG DA TRINDADE	57º

Assistente em Previdência – Negros e Pardos :

Nome	Classificação
RITA DE CÁSSIA MEDEIROS RIBAS	14º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/3900-0000027-2, e de conformidade com o art. 20 da Lei nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 27 de janeiro de 2023, que nomeou os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, os cargos abaixo referidos, integrantes do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, como segue:

I – em razão de não haverem tomado posse no prazo legal:

a) Técnico Superior Economista:

Nome	Classificação
EMILLE CHRISTIE SANTANA GOMES	1º PNP* - 8º

b) Técnico Superior Engenheiro Mecânico:

Nome	Classificação
ANDRÉ DE MATOS BRANCO	1º

c) Técnico Superior Engenheiro Sanitarista:

Nome	Classificação
PAULA SABRINA MALLMANN	1º

II - opção por nomeação em última chamada:

a) Técnico Superior Engenheiro de Dados:

Nome	Classificação
MATHEUS WEBER LORENZONI	1º

b) Auxiliar Técnico em Contabilidade:

Nome	Classificação
ALINE RAMOS DA SILVA	2º

c) Auxiliar Técnico em Secretariado:

Nome	Classificação
ANDREA HUBNER SARTORI	1º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/3900-0000027-2, e em conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41, da Constituição Federal, nomeia os abaixo relacionados, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, aprovados no Concurso Público AGERGS nº 01/202, homologado conforme Edital nº 15/2022 AGERGS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 195, de 11 de outubro de 2022, para exercerem, estágio probatório, o cargo a seguir indicado, no grau inicial da Carreira “A”, integrante do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, instituído pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida pelos respectivos candidatos, em